



# PREFEITURA DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
CNPJ-82.777.301/0001-90



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento eu, Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia brasileira, *casada*, servidora pública municipal como matrícula sob nº 1900402; DECLARO que estou **ciente da designação de Gestora de Parcerias** dada pela Portaria nº 1919/2017 para as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de chamamento público das OSC's - Organizações da Sociedade Civil do município de Lages para o ano de 2018, nos termos do inciso VI, artigo 2º, e, da alínea "g", do inciso V do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como, ACEITO as prerrogativas infracitadas preceituadas pelos artigo 3º da Portaria nº 1919/2017:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base nos critérios definidos no artigo 16 do Decreto nº 16.721/2017;
- e) Definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública (nos termos legais do X, 42, da Lei 13.019/2014).

É atribuída à Administração Pública a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade (como preceitua o XII, do artigo 42 da Lei 13.019/2014).

Lages (SC), 21 de dezembro de 2017.

Nestes Termos Firmo:

CIÁUDIA MARY MALINVERNI DE SOUZA GEREMIA

Contato celular: (49) 999832952

E-mail: ouvidoria.sas@lages.sc.gov.br